

Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003

Autoria: Senadora Fátima Cleide (PT/RO)**Iniciativa:****Ementa:**

Modifica o artigo 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 04/12/2003**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 18/11/2005 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Matérias Relacionadas:**

Emenda(s) da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº 507 de 2003

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Efraim Moraes (encerrado em 23/02/2005 - Redistribuição)

Senadora Ideli Salvatti (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**22/07/2008** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Esta matéria passa a tramitar como Emenda da Câmara dos Deputados - ECD 00507 de 2003.**22/07/2008** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Pleg.**21/07/2008** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.**21/07/2008** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** À SGM, atendendo solicitação.

TRAMITAÇÃO

18/11/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Ofício SF nº 2688 de 17/11/05, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 51 a 52).**17/11/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado o texto revisado(fl.50).**16/11/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 17:58 hs.**16/11/2005** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Procedida a revisão do texto final de fls. 49.
À Subsecretaria de Expediente.**14/10/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)**Ação:** A Presidência comunica o encerramento, ontem, do prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria, pelo Plenário.
Aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

À SGM, com destino à SSEXP.

*Publicado no DSF Páginas 35110-35111***13/10/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do encerramento do prazo para interposição de recurso.**05/10/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 06/10/2005 a 13/10/2005.**04/10/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 1.789, de 2005, da Comissão da Educação, Relator Senadora Ideli Salvatti, pela aprovação da matéria com apresentação das Emendas nºs 1 e 2 - CE.
Leitura do Ofício nº 134/2005, do Presidente Comissão de Educação, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do projeto.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.
À SSCLSF.*Publicado no DSF Páginas 33903**Publicado no DSF Páginas 33865-33886*

TRAMITAÇÃO

27/09/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Juntei, às fls. 26/43, notas taquigráficas da audiência pública destinada à instrução do Projeto, realizada na Comissão de Educação, em 18.05.2005.

Juntei, às fls. 43/45, legislação citada no parecer.

Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Educação.

22/09/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste órgão, nesta data.**21/09/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.**20/09/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 13 (treze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pela Senadora Ideli Salvatti, incorporando ao texto final as emendas n.º 01e 02-CE aprovadas por 14 (quatorze) votos. Assina sem voto a Senadora Fátima Cleide, autora do projeto.

Anexado à fl. 25, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Gerson Camata, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

23/08/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pela relatora, Senadora Ideli Salvatti, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas, estando em condições de ser incluído em pauta.**18/05/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, realiza Audiência Pública para instruir o presente projeto, com os seguintes convidados: Roberto Franklin de Leão, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Horácio dos Reis Filho, Diretor do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino - DASE - Ministério da Educação; e Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE.**23/02/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído à Senadora Ideli Salvatti, para relatar.**21/02/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Aguardando redistribuição em virtude do Senador Efraim Morais ter sido eleito para a mesa diretora do Senado Federal, ficando regimentalmente impedido de participar das atividades de Comissões.

TRAMITAÇÃO

Anexado às fls 08 a 13, o parecer oferecido pelo Senador Efraim Morais.

30/11/2004 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova Requerimento (anexado à fl. 07) de autoria do relator, Senador Efraim Morais propondo a realização de Audiência Pública para instruir o presente projeto. A matéria fica sobrestada na Comissão aguardando realização de Audiência Pública.

18/02/2004 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Efraim Morais, com relatório concluindo pela rejeição do presente projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

16/12/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Efraim Morais, para relatar.

12/12/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

05/12/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão em 05/12/2003. Aguardando recebimento de emendas.

04/12/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CE.

Publicado no DSF Páginas 39996-39998

04/12/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas. À CE.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 507/2003

Data: 04/12/2003**Autor:** Senadora Fátima Cleide (PT/RO)**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CE.

Descrição/Ementa: Modifica o artigo 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Legislação citada

Data: 04/12/2003**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CE.

Parecer

Data: 20/09/2005**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 13 (treze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pela Senadora Ideli Salvatti, incorporando ao texto final as emendas n.º 01e 02-CE aprovadas por 14 (quatorze) votos. Assina sem voto a Senadora Fátima Cleide, autora do projeto.

Anexado à fl. 25, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Gerson Camata, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

P.S 01789/2005

Data: 05/10/2005**Autor:** -**Local:** null